

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 44 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3757

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$382.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **382.000,00**

Anulação

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
	465	15.451.0010.1003.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Políticas Hat	216.357,48	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 097	PROG.NOSSA RUA - DEMANDA Nº025290		

Excesso

02	10	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
	464	15.451.0010.1003.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Políticas Hat	165.642,52	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 097	PROG.NOSSA RUA - DEMANDA Nº025290		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **165.642,52**

Fontes de Recurso		
02	19	165.642,52

Anulação:

02	06	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
	128	12.365.0005.1001.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	-216.357,48	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		210 015	Sec/Educ-Constr.Creche e Aquis. de Equip		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 44 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3757

Anulação (-)

-216.357,48

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MARCIO ARJOL DOMINGUÊS
PREFEITO MUNICIPAL